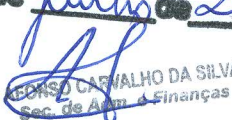




LEI N.º 2.049

DE 21 DE JUNHO DE 2002.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 2049
de 21 de junho de 2002
Goiás, 21 de junho de 2002

MARCOS CARMALHO DA SILVA
Sec. de Adm. e Finanças

**“CONCEDE A COMENDA MEDALHA
DO FUNDADOR À SENHORA
EUSTER GOMIDES DE
ASSUNÇÃO”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,**
ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Medalha do Fundador**” à Senhora **Euster Gomides de Assunção,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Goianésia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dois (21-06-2002). 49º ano de emancipação.



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal